



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

IPREVI

Portaria nº 07/2012

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício TC/GC03/IRAR nº 0488/2011, de 16 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 23/2011 de 22 de março de 2011.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Especial do Professor** a Senhora **VERONÍCIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, no cargo de Professor I, nível NE02, matrícula 262, lotada na Escola Municipal São Geraldo, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, e artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c artigo 25 da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2010, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de janeiro de 2012.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira - IPREVI/PE